

**DECRETO N° 20275/2024**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 63.946,72 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3°, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.946,72 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| <b>Suplementar</b> |  |                  |
|--------------------|--|------------------|
| <b>Códigos</b>     | <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b>     |
| 06                 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |                  |
| 06.001             | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  |                  |
| 04.122.0003.2024   | ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO   |                  |
| 3.3.90.93.00.00    | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |                  |
| 1943               | 01137-CONVÊNIO 255/2022 - SEAB   | 67,86            |
|                    | SUBTOTAL   | 67,86            |
| 08                 | SECRETARIA DE SAÚDE  |                  |
| 08.001             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                  |
| 10.301.0007.2042   | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA   |                  |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                  |
| 3982               | 01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 15.000,00        |
| 10.301.0007.1040   | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE   |                  |
| 4.4.90.51.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                  |
| 3663               | 01139-PROPOSTA 08889.4550001/22-007 - AMPLIAÇÃO DE UBS - CNES 5235511 NISS II  | 41.708,86        |
|                    | SUBTOTAL   | 56.708,86        |
| 10                 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA   |                  |
| 10.001             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                  |
| 08.244.0010.2060   | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |                  |
| 3.3.90.39.00.00    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   |                  |
| 5421               | 01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  | 7.170,00         |
|                    | SUBTOTAL   | 7.170,00         |
|                    | <b>TOTAL</b>   | <b>63.946,72</b> |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 22 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se